



OFÍCIO N° 11/GAB/2026-LEGIS

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Alterações no Projeto de Lei 18/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.805.090,17, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, sejam procedidas as alterações abaixo relacionadas no projeto de lei em epígrafe, protocolado nessa Casa Legislativa em 5 de março último.

2. Justificam-se as alterações em razão de ter já sido formalizada suplementação constante do projeto de lei em questão, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), que não pôde aguardar os trâmites da presente matéria.

a) A ementa e o *caput* do art. 1º passam a vigorar da seguinte forma:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.764.290,17, e dá outras providências.”

“ Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.764.290,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes classificações orçamentárias:”

.....

b) A dotação 10, constante do art. 1º, inciso I, passa a vigorar da seguinte forma:





" Dotação 10: 006.08.243.0016.20112

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 27590000000001 Outros Recursos Vinculados - Fundo Criança e Adolescente

Valor: R\$ 648.083,95 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

.....
VALOR TOTAL R\$ 2.764.290,17

3. Agradeço pela atenção dispensada e apresento-lhe minhas considerações.

Atenciosamente

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5603-AC72-DBB9-68CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 09/03/2026 10:19:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/03/2026 às 11:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5603-AC72-DBB9-68CD>